

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 15/08/2013

Aos quinze (15) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 11/08/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2013, A SABER:

SÉRIE A

ATLETAS

142 – Edson Euzebio da Silva, n.º 03 – equipe Camarões – art. 5.º, VIII

EQUIPE

143 – Camarões – art. 3.º, IX

144 – Manguinha Calhas – art. 3.º, IX

SÉRIE B-1

ATLETAS

145 – Tiago Antonio dos Santos, n.º 14 – equipe Villaço – art. 5.º, II

146 – Ivens Mauro Dias n.º 07 – Equipe Manguinha Calhas – art. 5.º, VIII

ARBITRO/REPRESENTANTE

José Adilson Bispo, escalado para atuar no jogo Manguinha Calhas x Villaço, **fica convocado** nos termos do artigo 6º, VIII do Anexo Disciplinar a comparecer na sessão do dia 29/08/2013 às 18:30 horas na sede da Liga Barretense de Futebol para prestar esclarecimentos.

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “se de seu interesse”, que realizar-se á no **dia 29/08/2013 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade. Publique-se no lugar de costume.

DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente

DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário

DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro